



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 1.671

de 30 de agosto

de 1974.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 801.900,00 (Oitocentos e Um Mil e Novecentos Reais) para reforço de dotações de programas de trabalho de unidades orçamentárias do Município de Vassouras e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 801.900,00 (Oitocentos e Um Mil e Novecentos Reais) para reforço de dotações de programas de trabalho de unidades orçamentárias do Município de Vassouras, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL

PLENÁRIO DA CÂMARA

0101.01010012.01 - Subsídios e Rep. Vereadores....R\$	52.500,00
3111.01 - Pessoal Civil - Subsídios.....R\$	50.000,00
3111.02 - Pessoal Civil - Representação.....R\$	2.500,00

SECRETARIA DA CÂMARA

0102.01010211.01 - Reeqto da Unidade.....R\$	1.500,00
4120.00 - Eqpntos e Mat. Permanente.....R\$	1.500,00
0102.01010212.02 - Manut. Sec. Câmara.....R\$	38.500,00
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	25.000,00
3120.00 - Mat. Consumo.....R\$	7.500,00
3131.00 - Rem. Serviços Pessoais.....R\$	1.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.500,00
3192.00 - Desp. Exerc. Anteriores.....R\$	2.500,00
0102.01010232.03 - Public. Atos Oficiais.....R\$	500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	500,00
0102.15824922.12 - Encargos c/ Prev. Social.....R\$	7.000,00
3113.01 - Obrigações Patronais.....R\$	5.000,00
3113.02 - Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00
TOTAL DA CÂMARA.....R\$	100.000,00

GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.04 - Subsídio do Prefeito e Vice....R\$	15.000,00
3111.02 - Pessoal Civil.....R\$	15.000,00
0201.03070212.05 - Manut. Gab. Prefeito.....R\$	10.400,00
3111.02 - Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	200,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	200,00
0201.03070212.06 - Manut. Assessoria Jurídica....R\$	5.000,00
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
0201.03070212.07 - Manut. Junta Alist. Militar....R\$	2.000,00
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
0201.03090402.09 - Manut. Assess. Planejamento....R\$	3.000,00
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO.....R\$	35.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

0202.03070211.01 - Reeqto da Unidade.....	R\$	<u>500,00</u>
4120.00 - Mat. Permanente.....	R\$	500,00
0202.03070212.10 - Manut. da Unidade.....	R\$	<u>10.000,00</u>
3111.02 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
0202.03070232.03 - Publicações de Atos Oficiais...	R\$	<u>1.500,00</u>
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
0202.15824922.12 - Encargos c/ Prev. Social.....	R\$	<u>53.000,00</u>
3113.02 - Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
3253.00 - Salário - Família.....	R\$	3.000,00
0202.15824952.13 - Encargos c/ Inativos e Pensio - nistas.....	R\$	<u>42.000,00</u>
3251.02 - Inativos.....	R\$	35.000,00
3252.00 - Pensionistas.....	R\$	7.000,00
0202.15840002.14 - Prog. Form. Pat. Serv. Público.	R\$	<u>10.000,00</u>
3280.02 - Contribuição p/ Pasep.....	R\$	<u>10.000,00</u>
TOTAL DA SECRETARIA M. ADMINISTRACAO.....	R\$	<u>117.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0203.03080212.10 - Manut. Unidade.....	R\$	<u>15.000,00</u>
3111.02 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....	R\$	<u>5.000,00</u>
TOTAL DA SECRETARIA M. DE FAZENDA.....	R\$	<u>15.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

0204.08070212.10 - Manut. da Unidade.....	R\$	<u>5.500,00</u>
3120.00 - Manut. Consumo.....	R\$	5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
0204.08411902.17 - Manut. Ensino Pré-Escolar.....	R\$	<u>52.000,00</u>
3111.02 - Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
3120.00 - Mat. Consumo.....	R\$	1.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
0204.08421881.03 - Const. Ampl. e Ref. UEs.....	R\$	<u>40.000,00</u>
4110.02 - Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
0204.08421881.04 - Aquisição de Mob. Escolar.....	R\$	<u>2.000,00</u>
4120.00 - Eqto e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
0204.08421882.18 - Manut. Ensino 1º Grau.....	R\$	<u>92.000,00</u>
3111.02 - Pessoal Civil.....	R\$	80.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
0204.08462281.06 - Ampliação e Ref. Estádio Muni- pal.....	R\$	<u>1.000,00</u>
4110.02 - Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
0204.08480211.16 - Ampl. Ref. Casa de Cultura.....	R\$	<u>10.000,00</u>
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
TOTAL DA SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CULTURA.....	R\$	<u>202.500,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

0205.13750212.10 - Manut. Unidade.....	R\$	<u>50.000,00</u>
3111.00 - Pessoal Civil.....	R\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL DA SECRETARIA M. DE SAUDE E P. SOCIAL.....	R\$	<u>50.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

0206.10600212.10 - Manut. Unidade.....R\$	<u>7.000,00</u>
3111.02 - Pessoal Civil.....R\$	7.000,00
0206.10603251.07 - Aquis. e Equipos rodoviários..R\$	<u>6.000,00</u>
4120.02 - Equipos e Mat. Permanente.....R\$	6.000,00
0206.10603252.23 - Man. Serv. Limp. Pública.....R\$	<u>95.000,00</u>
3111.02 - Pessoal Civil.....R\$	77.000,00
3120.02 - Mat. Consumo.....R\$	15.000,00
3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$	3.000,00
0206.10603272.24 - Manut. Serv. Ilum. Pública.....R\$	<u>25.000,00</u>
3120.00 - Mat. Consumo.....R\$	10.000,00
3132.02 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	15.000,00
0206.10603281.10 - Const. e Ampl. Ref. Parques e Jardins.....R\$	<u>5.000,00</u>
4110.02 - Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
0206.10603282.25 - Man. Parques e Jardins.....R\$	<u>4.000,00</u>
3120.00 - Mat. Consumo.....R\$	3.000,00
3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais.....R\$	1.000,00
0206.13764481.11 - Const. Galeria águas pluviais..R\$	<u>5.000,00</u>
4110.02 - Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
0206.13764491.12 - Ampl. Rede Esgotos Sanitários..R\$	<u>20.000,00</u>
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
0206.16915751.14 - Exp. e Melhoria Malha Urbana...R\$	<u>50.000,00</u>
4110.02 - Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
0206.16915751.15 - Construção de Pontes.....R\$	<u>15.000,00</u>
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$	<u>15.000,00</u>
TOTAL DA SECRETARIA M.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS...R\$	<u>232.000,00</u>

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0206.01.03070212.10 - Man. Oper. Veic. Municipais.R\$	<u>40.000,00</u>
3111.02 - Pessoal Civil.....R\$	15.000,00
3120.02 - Mat. Consumo.....R\$	20.000,00
3132.02 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	<u>5.000,00</u>
TOTAL DA SUPERINTENDENCIA M. DE TRANSPORTES.....R\$	<u>40.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0207.11653632.10 - Man. da Unidade.....R\$	<u>2.000,00</u>
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
0207.11653632.27 - Real. Part. Eventos Turísticos.R\$	<u>5.000,00</u>
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais.....R\$	1.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	<u>1.000,00</u>
TOTAL SECRETARIA M. DE TURISMO.....R\$	<u>7.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0208.04070212.10 - Manut. Unidade.....R\$	<u>3.000,00</u>
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	<u>3.000,00</u>
TOTAL SECRETARIA M. DE AGRICULTURA.....R\$	<u>3.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTACAO.....R\$	<u>801.900,00</u>

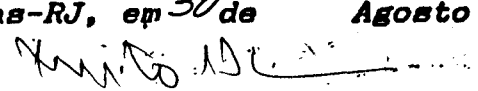
Art. 2º - Para suprimimento do que trata o artigo anterior, tendo em vista o que dispõe o Inciso II, Parágrafos

arrecadação provável do Exercício de 1994, segundo a tendência, na forma do demonstrativo abaixo:

1 - Receita Orçamentária	do	
Mês de Julho de 1994.....	R\$	271.383,38
a) Cálculo do arrecadação provável do período AGOSTO / ?DEZEMBRO/94, com base na arrecadação do Mês de JULHO/94 x 5 (Período de AGOSTO / DEZEMBRO / 94, ou		
R\$ 271.383,38 x 5	=R\$	1.356.916,90
b) Cálculo da arrecadação provável do exercício de 1994:		
I - Arrecadação do período JANEIRO / JULHO/ 94	R\$	1.022.381,65
II - Arrecadação provável do período AGOSTO / DEZEMBRO / 94	R\$	<u>1.356.916,90</u>
III - Arrecadação provável de 1994	R\$	<u>2.379.298,55</u>
MENOS		
2 - Receita prevista para 1994	CR\$	580.000.000,00
Correção Orçamentária		
Lei 1.654, de 20/03/94	CR\$	1.015.000.000,00
3 - Créditos Adicionais Abertos:		
Decreto 1.462, de 02/02/94	CR\$	32.310.000,00
Idem 1.467, de 24/02/94	CR\$	25.200.000,00
Idem 1.471, de 25/03/94	CR\$	140.000.000,00
Idem 1.484, de 20/05/94	CR\$	100.000.000,00
Idem 1.486, de 26/05/94	CR\$	95.000.000,00
Idem 1.487, de 30/05/94	CR\$	420.000.000,00
Idem 1.498, de 28/06/94	CR\$	1.900.000.000,00
Idem 1.499, de 30/06/94	CR\$	<u>30.000.000,00</u>
TOTAL - Itens 2 e 3.....	CR\$	<u>4.337.510.000,00</u>
Conversão para o Real.....	R\$	<u>1.577.276,36</u>
4 - Excesso de Arrecadação Provável.....	R\$	<u>802.022,19</u>
5 - Saldo Disponível.....	R\$	<u>802.022,19</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de vassouras-RJ, em 30 de Agosto de 1994.


RENATO ANTONIO IBRAHIM
=PREFEITO MUNICIPAL=